

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2023– PM

Ao Contrato de Prestação de Prestação de Serviço firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, com sede Praça 19 de Julho, SN – Bairro Centro - Bom Jardim - PE, **CNPJ nº 10.293.074/0001-17**, neste ato representada pelo Prefeito o **Sr. João Francisco da Silva Neto**, Brasileiro, Casado, Professor, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, 97 - Vila Noelândia - Bom Jardim - PE, CPF nº 068.955.694-21, Carteira de Identidade nº 7.120.017 SDS/PE, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS**, neste ato, representado pelo **Sr. João Écio Fonseca de Arruda**, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Prefeito Arthur Guerra, localizado no Distrito de Bizarra, Bom Jardim-PE, Portador do CPF nº 061.004.894-57 e do RG nº 7.3643664, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **Z PAULA CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 42.613.383/0001-13**, com sede na Rua Monsenhor João da Mata, nº 109, Bairro Vila Noelândia, CEP: 55.730-000, Bom Jardim-PE, neste ato representada pelo **Sr. Romero Gustavo Aleixo de Oliveira**, portador do CPF sob o nº 082.919.084-86, e da CNH sob o nº 04666633145 DETRAN-PE, residente e domiciliado na Rua Monsenhor João da Mata, 109, Vila Noelândia, localizada no município do Bom Jardim – PE, com fulcro no **Processo Licitatório Nº 029/2023**, realizado sob a modalidade **Tomada de Preço Nº 001/2023**, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes, acrescem **Termo Aditivo de Prorrogação**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de execução referente ao **Lote 05 - Praça do Fórum** do contrato por mais **03 (três) meses**, ficando o prazo válido até o dia **28/01/2024**.

Parágrafo único. A prorrogação encontra-se previsão contidas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para serviços de revitalização de diversas praças, localizado na Zona Urbana e Rural no município do Bom Jardim/PE com material e mão de obra da empreiteira, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraíndo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Bom Jardim (PE), 27 de outubro de 2023.


JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
Contratante

JOÃO ÉCIO FONSECA DE ARRUDA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras


Z PAULA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 42.613.383/0001-13
Empresa Contratada


Testemunha 1:

CPF 772.403.8641-79


Testemunha 2:

CPF: 090.944.154-70